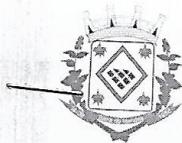


Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Atos de Pessoal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Secretária Municipal de Cultura



Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e vinte minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, localizada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, reuniram-se o Sr. Miguel Nunes Pacheco, Secretário Municipal de Cultura, e os membros da Comissão de Elaboração de Editais, Análise de Candidaturas e Julgamento de Recursos da Lei Paulo Gustavo: o Sr. Gustavo Gabriel Barreto, a Sr.ª Kaena Abade Mendonça e a Sr.ª Sinara Pereira Neiva, para deliberação da seguinte pauta: a) Utilização do saldo remanescente do Edital de Chamada Pública Emergencial de Seleção de Propostas da Cultura - Programa Paulo Gustavo do Município de Barra do Mendes-BA - Audiovisual nº001/2023. A sessão foi aberta com a palavra do Secretário Municipal de Cultura, Sr. Miguel Nunes Pacheco, que agradeceu a presença de todos e informou que os proponentes da categoria de Apoio à Produção Audiovisual entraram em contato com a Secretaria de Cultura para esclarecimentos sobre o Edital nº001/2023 - Audiovisual. No artigo 2.2, parágrafo único, consta que "Caso uma das categorias não obtenha o número de propostas suficientes para a utilização da totalidade do recurso disponível à mesma, o recurso remanescente poderá ser redistribuído entre as categorias deste edital, bem como a divisão do valor por igual entre todas as propostas aprovadas, cabendo à Comissão de Análise de Propostas esta decisão." Eles alegaram que o valor de R\$ 3.097,69 (três mil e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) não seria suficiente para a execução dos projetos apresentados e que seria necessária a redistribuição do saldo remanescente entre os proponentes, conforme consta no edital, caso contrário, seria impossível a viabilidade da execução das propostas. Tendo em vista tal questionamento, e mesmo tendo ciência da prorrogação do prazo para prestação de contas, a Secretaria convocou a referida reunião com os membros da Comissão para decidir sobre a utilização do saldo remanescente. Após a apresentação da pauta, a comissão iniciou a discussão sobre o fato mencionado. De início, a comissão pretendia abrir um novo edital, com uma melhor elaboração, para utilização do saldo remanescente, visando atender uma maior parcela dos artistas do município. No entanto, após um longo debate e a apresentação da argumentação dos proponentes, a comissão decidiu pela redistribuição do saldo remanescente das categorias do audiovisual aos proponentes das propostas aprovadas no edital nº001/2023. O Sr. Miguel encerrou a reunião agradecendo a participação dos membros da comissão, informando que também concorda com a decisão tomada. A ata foi lavrada e segue assinada por todos os participantes da reunião.

ms

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Secretária Municipal de Cultura



Estiveram presentes na respectiva reunião:

Nome: Sinara Pereira nunes

Nome: Raissa Abade Mendes

Nome: Gustavo Gabriel Bragança

Nome: _____


Miguel Nunes Pacheco
SECRETARIO DE CULTURA
Portaria Nº 455/2024
MIGUEL NUNES PACHECO
SECRETARIO DE CULTURA

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br